



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 089/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Exonerar o Servidor Ocupante Do Cargo De Coordenador Geral De Adm De Insf Serviços Urbanos Do Município De Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina a Lei complementar n°. 006/96, de 02 de setembro de 1996, alterada pela lei complementar n°. 030/2008, de 16 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° – EXONERAR, a partir desta data **01 de ABRIL de 2023**, do cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE ADM DE INSF SERVIÇOS URBANOS** do Município de Porto Esperidião-MT, o Senhor **GUSTAVO BERBEM BRAGA**, matrícula 12446-1 e registro 2902.

Art. 2° - Tonar sem efeito a PORTARIA N°. 185/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de abril de 2023.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br